



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/020/2016

("ad referendum" aprovado pelo Plenário na 991ª Reunião Ordinária de 24/11/2016)

Designa representantes do Coren-SP junto ao CRVMMIF de Taubaté - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 075/2016 CRVMMIF da DRS XVII de Taubaté, devidamente registrado no processo administrativo nº 86999/2008.

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2016; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as fiscais lotadas na subseção São José dos Campos, Enfermeiras Vanda Maria Fogaça da Cruz, COREN-SP 44.176 e Roberta Zloccowick de Alcantara, COREN-SP 98.862, como representantes titular e suplente, respectivamente, junto ao Comitê Regional de Vigilância à Mortalidade Materna, Infantil e fetal (CRVMMIF) da DRS XVII de Taubaté - SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário